



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ARTIGO 75, INCISO II – LEI Nº. 14.133/2021

DISPENSA Nº 003/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, PARA CONSUMO DE VEREADORES, SERVIDORES, ALUNOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E VISITANTES, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, INSTITUCIONAIS E EDUCACIONAIS DO PODER LEGISLATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA/MG inscrita no CNPJ nº 07.755.148/0001-85, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/, de 01 de abril de 2021, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

<b>DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO</b>	DIA 23 DE JANEIRO DE 2026.
<b>DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO</b>	DIA 29 DE JANEIRO DE 2026, ATÉ AS 17:00h
<b>DATA DE JULGAMENTO E LOCAL</b>	DIA 30 JANEIRO 2026, ÀS 09:00, RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, TURVOLÂNDIA/MG.
<b>HORÁRIO DE REFERÊNCIA</b>	BRASÍLIA/DF
<b>ENDEREÇO PARA ENVIO PRESENCIAL DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO</b>	RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, TURVOLÂNDIA/MG.
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO</b>	<a href="mailto:camaraturvolandia@gmail.com">camaraturvolandia@gmail.com</a>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DIRETA ART 75, INCISO II, 14.133/2021.**

**DISPENSA Nº 003/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026**

**1- ORGÃO:** Câmara Municipal de Turvolândia/MG.

**2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE:** Gabinete da Presidente / Amarildo Elias Franco.

### **3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação mostra-se necessária para garantir o atendimento contínuo das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Turvolândia, considerando a necessidade de disponibilização de gêneros alimentícios destinados ao consumo de vereadores, servidores, alunos da Escola do Legislativo e visitantes.

Os gêneros alimentícios são utilizados no apoio às rotinas administrativas, às sessões legislativas, às reuniões institucionais, bem como às ações educativas promovidas pela Escola do Legislativo, além do atendimento a visitantes que participam de eventos, cursos, capacitações e demais atividades realizadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A ausência da contratação comprometeria o adequado funcionamento das atividades institucionais e educacionais desenvolvidas pela Câmara Municipal, impactando diretamente a organização e a execução de suas atribuições legais e regimentais.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, garantindo condições adequadas para a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo de Turvolândia, de forma regular, eficiente e compatível com as necessidades da Administração.

**4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:** ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## 5- DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Item	Descrição	Qtd.
1	Pão Francês – pão e minipão produzido de massa fresca, a casca deverá ser dourada e crocante.	60 kg
2	Biscoito – feito de farinha de milho e polvilho (tipo biscoitão)	25 kg
3	Café em pó torrado e moído – tradicional e de boa qualidade – pacote de 500g	42 pct
4	Bolo vários sabores, assado ao ponto, embalado com plástico contendo a data de fabricação e validade.	10 kg
5	Rosca de trança doce, assada, embalada com plástico, com data de fabricação e validade.	10 kg
6	Pão de queijo, tamanho pequeno	35 kg
7	Biscoitinho de polvilho, embalagem de quantidade variada.	5 kg
8	Queijo Muçarela fatiada	20 kg
9	Presunto cozido fatiado	18 kg
10	Mortadela tradicional fatiada	5 kg
11	Torta salgada, diversos recheios, carne moída, frango com catupiry...	30 kg
12	Salgado, assado, vários sabores: queijo e presunto, carne, frango, calabresa...	30
13	Refrigerante sabor cola, gaseificado, sem adição de álcool, com e sem açúcar acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	30 L
14	Refrigerante sabor laranja, gaseificado, sem adição de álcool, com e sem açúcar acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	25 L
15	Refrigerante sabor guaraná, gaseificado, sem adição de álcool, com e sem açúcar acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	25 L
16	Pote de <b>maionese</b> embalagem de 500g, produto de 1º qualidade.	12 potes
17	Suco, bebida mista de frutas cítricas, contendo 2 litros	20 L
18	Leite integral, embalagem tetra (de papelão, com película, impermeável, alumínio por dentro) 1 litro	50 L
19	Margarina cremosa, pote 500g com sal	10 potes
20	Açúcar do tipo cristal, embalagem de 5kg	1 pct

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Loteamento São José - Bairro Campo do Rosário –Turvolândia –MG  
CEP: 37.496-000 – Telefone (35) 3166-0127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

Sabrina M. Gouveia



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

21	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	8 pct
22	Achocolatado em pó, embalagem de 500g, pó instantâneo, cor marrom claro a escuro	5 pct
23	Pão de forma tradicional com embalagem de 500g, sendo de ótima qualidade e macio.	20 pct
24	Pão tipo bisnaguinha, tradicional com embalagem de 300g, sendo de boa qualidade e macio	40 pct
25	Atum sólido em óleo lata 170g	3 UNI
26	Bisnaga de requeijão cremoso tradicional com 500g	6 UNI
27	Óleo de soja 900 ml	4 UNI
28	Biscoito doce tipo maisena – pacote contendo 400g com 3 pacotes individuais.	5 pct
29	Biscoito tipo rosquinha de coco 500g sendo de boa qualidade	18 pct
30	Biscoito de água e sal, embalagem de 350g com 3 pacotes individuais.	5 pct
31	Lata de milho verde em conserva contendo 170g	30 uni
32	Molho de tomate tradicional embalagem de 340g	40 uni
33	Salsicha hot dog tradicional de boa qualidade.	20 kg
34	Filé de peito de frango sem osso	10 kg
35	Pacote de batata palha de 500g	6 pct
36	Míni salgados assados e fritos, de vários recheios, entregue divididos em cento.	4.000 uni
37	Farinha de trigo, possui uma coloração clara que possibilita o preparo de diferentes receitas.	6 kg
38	Ovos brancos de galinha	4 dz
39	Carne moída bovina, tipo 1º	10 kg
40	Bolo confeitado diversos sabores	10 kg
41	Batata casca amarela	3 kg
42	Alho	500g
43	Cebola	2 kg
44	Maça fuji	77 kg
45	Melancia	20 kg
46	Abacaxi perola	8 uni
47	Banana prata	72 kg

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Loteamento São José - Bairro Campo do Rosário –Turvolândia –MG  
CEP: 37.496-000 – Telefone (35) 3166-0127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

Sabrina M. Gouveia



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

48	Laranja pera	70 kg
49	Mamão formosa	40 kg
50	Tomate	3 kg
51	Cabeça de alface crespa	5 uni
52	Fermento químico em pó, embalagem de 100g	3 uni

**6- LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Os serviços deverão ser realizados na Câmara Municipal de Turvolândia/MG, Rua Célia do Carmo Garcia nº 161, bairro Campo do Rosário.

**7- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** Os serviços deveram ser iniciados no máximo 2 (dois) dias uteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

### **8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:**

I – Fornecer os gêneros alimentícios objeto da contratação de forma contínua e conforme as necessidades da Câmara Municipal de Turvolândia, garantindo a qualidade, a procedência e as condições adequadas de consumo;

II – Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, em embalagens adequadas, devidamente acondicionados, observando as normas sanitárias, de higiene e segurança alimentar vigentes;

III – Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga e descarga dos produtos até o local indicado pela Câmara Municipal de Turvolândia, sem qualquer ônus adicional para a Administração;

IV – Substituir, sem custos adicionais, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, avarias, prazos de validade vencidos ou em desacordo com as condições exigidas, no prazo determinado pela Administração;

V – Manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;

VI – Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução do fornecimento, por ação ou omissão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pela Administração;



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

VII – Cumprir integralmente as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais relacionadas à execução do objeto contratado, não se estabelecendo qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA e a Administração Pública;

VIII – Atender prontamente às solicitações da Administração, prestando os esclarecimentos que se fizerem necessários durante a execução do fornecimento.

### 9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

I – Proporcionar todas as condições necessárias para a adequada execução do objeto contratado, inclusive indicando local, datas e quantidades para a entrega dos gêneros alimentícios;

II – Receber, conferir e atestar os produtos fornecidos, verificando a conformidade com as condições estabelecidas no processo administrativo e com as normas aplicáveis;

III – Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições e prazos estabelecidos, após o regular recebimento e atesto do fornecimento;

IV – Designar servidor ou comissão responsável pela fiscalização da execução do fornecimento, acompanhando e registrando eventuais ocorrências;

V – Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do fornecimento, solicitando as correções que se fizerem necessárias;

VI – Aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas na legislação vigente e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VII – Prestar à CONTRATADA as informações e orientações necessárias ao fiel cumprimento do objeto contratado.

### 10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
015	MATERIAL DE CONSUMO	01.031.0020.4002.33039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

### 11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada a partir de pesquisa prévia de preços, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e planejamento, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Para tanto, foram realizadas **três cotações anteriores** junto a fornecedores locais do ramo de gêneros alimentícios, sendo: **Panificadora Turvolândia, Padaria Pão Doce e Hortifruti Silva**, cujos valores refletem os preços praticados no mercado local.

Com base nas cotações obtidas, procedeu-se à **apuração da média de preços**, considerando os valores unitários apresentados por cada fornecedor. A partir dessa média, foram definidos os valores médios unitários e totais dos itens, os quais compõem a estimativa global da contratação.

Ressalta-se que **os valores médios apurados representam o valor máximo a ser contratado**, não constituindo obrigação de aquisição integral das quantidades estimadas, servindo apenas como parâmetro para controle e limite financeiro da contratação.

Abaixo segue a **tabela demonstrativa com a média de preços**, contendo a descrição dos itens, quantidades estimadas, valores médios unitários e valores médios totais, a qual integra o presente processo administrativo e fundamenta a estimativa do valor da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado foi definido de maneira criteriosa e compatível com os preços de mercado, assegurando transparência, economicidade e atendimento ao interesse público.

Item	Descrição	Qtd.	Média do valor Unitário (R\$)	Média do valor Total (R\$)
1	Pão Francês – pão e minipão produzido de massa fresca, a casca deverá ser dourada e crocante.	60 kg	17,33	1.039,99
2	Biscoito – feito de farinha de milho e polvilho (tipo biscoitão)	25 kg	36,33	908,33
3	Café em pó torrado e moído – tradicional e de boa qualidade – pacote de 500g	42 pct	40,00	1.680,00
4	Bolo vários sabores, assado ao ponto, embalado com plástico contendo a data de fabricação e validade.	10 kg	22,00	220,00
5	Rosca de trança doce, assada, embalada com plástico, com data de fabricação e validade.	10 kg	24,00	240,00
6	Pão de queijo, tamanho pequeno	35 kg	32,66	1.143,33
7	Biscoitinho de polvilho, embalagem de quantidade variada.	5 kg	42,66	213,33
8	Queijo Muçarela fatiada	20 kg	62,66	1.253,33
9	Presunto cozido fatiado	18 kg	42,00	756,00
10	Mortadela tradicional fatiada	5 kg	31,33	156,66
11	Torta salgada, diversos recheios, carne moída, frango com catupiry...	30 kg	47,33	1.419,99
12	Salgado, assado, vários sabores: queijo e	30	42,00	1.260,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	presunto, carne, frango, calabresa...			
13	Refrigerante sabor cola, gaseificado, sem adição de álcool, com e sem açúcar acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	30 L	14,16	424,99
14	Refrigerante sabor laranja, gaseificado, sem adição de álcool, com e sem açúcar acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	25 L	13,66	341,66
15	Refrigerante sabor guaraná, gaseificado, sem adição de álcool, com e sem açúcar acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	25 L	13,33	333,33
16	Pote de <b>maionese</b> embalagem de 500g, produto de 1º qualidade.	12 potes	15,66	187,99
17	Suco, bebida mista de frutas cítricas, contendo 2 litros	20 L	16,33	326,66
18	Leite integral, embalagem tetra (de papelão, com película, impermeável, alumínio por dentro) 1 litro	50 L	6,66	333,33
19	Margarina cremosa, pote 500g com sal	10 potes	11,16	111,66
20	Açúcar do tipo cristal, embalagem de 5kg	1 pct	22,66	22,66
21	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	8 pct	13,46	107,73
22	Achocolatado em pó, embalagem de 500g, pó instantâneo, cor marrom claro a escuro	5 pct	19,66	98,33
23	Pão de forma tradicional com embalagem de 500g, sendo de ótima qualidade e macio.	20 pct	32,40	648,00
24	Pão tipo bisnaguinha, tradicional com embalagem de 300g, sendo de boa qualidade e macio	40 pct	8,96	358,66
25	Atum sólido em óleo lata 170g	3 UNI	14,33	42,99
26	Bisnaga de requeijão cremoso tradicional com 500g	6 UNI	20,50	123,00
27	Óleo de soja 900 ml	4 UNI	11,66	46,64
28	Biscoito doce tipo maisena – pacote contendo 400g com 3 pacotes individuais.	5 pct	9,83	49,16
29	Biscoito tipo rosquinha de coco 500g sendo de boa qualidade	18 pct	9,83	176,94
30	Biscoito de água e sal, embalagem de 350g com 3 pacotes individuais.	5 pct	9,10	45,50
31	Lata de milho verde em conserva contendo 170g	30 uni	7,30	219,00
32	Molho de tomate tradicional embalagem de 340g	40 uni	4,76	190,66
33	Salsicha hot dog tradicional de boa qualidade.	20 kg	14,13	282,66



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

34	Filé de peito de frango sem osso	10 kg	33,33	333,33
35	Pacote de batata palha de 500g	6 pct	20,63	123,60
36	Mini salgados assados e fritos, de vários recheios, entregue divididos em cento.	4.000 uni	1,10	4.400,00
37	Farinha de trigo, possui uma coloração clara que possibilita o preparo de diferentes receitas.	6 kg	8,80	52,80
38	Ovos brancos de galinha	4 dz	13,96	55,86
39	Carne moída bovina, tipo 1º	10 kg	46,00	460,00
40	Bolo confeitado diversos sabores	10 kg	46,66	466,66
41	Batata casca amarela	3 kg	14,00	42,00
42	Alho	500g	0,08	44,00
43	Cebola	2 kg	9,33	18,66
44	Maça fuji	77 kg	22,00	1.694,00
45	Melancia	20 kg	7,50	150,00
46	Abacaxi perola	8 uni	17,66	141,33
47	Banana prata	72 kg	10,30	741,60
48	Laranja pera	70 kg	9,16	641,66
49	Mamão formosa	40 kg	17,00	680,00
50	Tomate	3 kg	14,00	42,00
51	Cabeça de alface crespa	5 uni	4,26	21,33
52	Fermento químico em pó, embalagem de 100g	3 uni	7,50	22,50

Total do valor global: R\$ 24.893,84

### 12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal (se for do município de Turvolândia);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Loteamento São José - Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG  
CEP: 37.496-000 - Telefone (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

Sabrina M. Gouveia



**CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Turvolândia, 23 de janeiro de 2026

Sabrina M. Gouveia  
**Sabrina Martins Gouveia**  
**Agente de Contratação**  
**Câmara Municipal de Turvolândia**